



DOCG

Ano 2024 • Edição 0226

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 14 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 047/2024
DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 017/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 017/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 048/2024
DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Hérico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para o servidor Hérico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 036/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024.**
*Republicada por incorreção

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ERICSON ALEXANDRE BEZERRA ESTEVAM** para o cargo em comissão de Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERICSON ALEXANDRE BEZERRA ESTEVAM** para o cargo em comissão de Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 049/2024
DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial à servidora **ALCIONE ALEXANDRE DE OLIVEIRA** e dá outras providências.



DOCG

Ano 2024 • Edição 0226

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 14 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 21 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **ALCIONE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 11/03/2024 a 08/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2024
DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 21 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2024
DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAUJO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 17 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAUJO**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/04/2024 a 29/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.



DOCG

Ano 2024 • Edição 0226

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 14 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



DOCG

Ano 2024 • Edição 0226

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 14 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**